CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014

"DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO ATÉ A APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Até a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2014, e, nos termos do art. 25 da Lei nº 2013/2013 de 08 de novembro de 2013 e do Decreto nº 20647 de 23 de janeiro de 2014, fica o Poder Legislativo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a utilizar 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária constante do Projeto de Lei encaminhado a esta Câmara através da Mensagem nº 033/2013, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
Presidente

Maurício Diógenes de Castro
Vice Presidente

Hamilton Aparecido Machado
1º Secretário

Marcos William de Oliveira
2º Secretário

Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem como finalidade possibilitar o uso de 1/12 do total de cada dotação orçamentária constante do Projeto de Lei nº 049/2013, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Telêmaco Borba – PR para o exercício de 2014".

Tal medida se faz necessária em decorrência da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 não ter sido aprovada até o presente momento.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 0 6 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o ante projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, encontra-se em trâmite,

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 2013, de 08 de novembro de 2013 - LDO 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o mês de janeiro, exercício de 2014, 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária constante no Projeto de Lei, encaminhado à Câmara Municipal através da mensagem nº 33/2013, de 12 de novembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças